



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE LETRAS



MARLON COSTA

POLÍTICA LINGUÍSTICA E EDUCAÇÃO INDÍGENA: o Pará face à
pressão pelo ensino remoto e a defesa do ensino presencial

Rio de Janeiro
2025

**POLÍTICA LINGUÍSTICA E EDUCAÇÃO INDÍGENA: o Pará face à
pressão pelo ensino remoto e a defesa do ensino presencial**

por
MARLON COSTA

Monografia submetida à Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Licenciatura em Letras na habilitação Português/Inglês.

Orientadora: Profa. Dra. Tania Conceição Clemente de Souza

Rio de Janeiro
2025

CIP - Catalogação na Publicação

C837p Costa, Marlon
POLÍTICA LINGUÍSTICA E EDUCAÇÃO INDÍGENA: O PARÁ
FACE À PRESSÃO PELO ENSINO REMOTO E A DEFESA DO
ENSINO PRESENCIAL / Marlon Costa. -- Rio de
Janeiro, 2025.
37 f.

Orientadora: Tânia Conceição Clemente de Souza.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
de Letras, Licenciado em Letras: Português -
Inglês, 2025.

1. Línguas Indígenas. 2. Políticas Linguísticas. 3.
Análise do Discurso Materialista. I. de Souza, Tânia
Conceição Clemente, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARLON COSTA DE SOUZA

DRE: 117241919

POLÍTICA LINGUÍSTICA E EDUCAÇÃO INDÍGENA: o Pará face à pressão pelo ensino remoto e a defesa do ensino presencial

Monografia submetida à Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Letras na habilitação Português/Inglês.

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente

 TANIA CONCEICAO CLEMENTE DE SOUZA
Data: 08/11/2025 10:23:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOTA: 10 (dez)

Presidente, Profa. Dra. Tania Conceição Clemente de Souza (MN/PPG Linguística UFRJ)

Documento assinado digitalmente

 RODRIGO PEREIRA DA SILVA ROSA
Data: 08/11/2025 16:29:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOTA: 10 (dez)

Prof. Dr. Rodrigo Pereira da Silva Rosa (MN/PPG Linguística UFRJ)

MÉDIA: 10,0 (dez)

Data de avaliação: 07/11/2025

DEDICATÓRIA

Esta monografia marca o final da minha primeira grande jornada, a graduação. Por isso, eu a dedico às grandes mulheres da minha vida, Luiza Conceição e Beatriz Costa. Elas sempre souberam que eu seria a primeira luz da nossa família rumo ao futuro que merecemos, foram as primeiras a apostar em mim no mar de incertezas e, tudo que sou, devo a elas.

Obrigado por me manterem de pé.

AGRADECIMENTOS

Primeiro, agradeço às pessoas que não estão mais presentes na minha vida por diversos motivos, mas que ocuparam um espaço fundamental da minha jornada. Mesmo que não haja mais elo no presente, a gratidão permanece. Espero que vocês concluam seus objetivos como eu concluí o meu.

Também preciso agradecer à minha orientadora Tânia Clemente. Não sei se ela se lembra disso, mas bem no início da graduação eu pensei em desistir da iniciação científica porque eu acreditava que não era capaz. Ela acreditou em mim e não só me motivou a ficar, como me mostrou o quanto eu estava conseguindo. Sem a força que ela me deu naquele momento, eu não estaria aqui. Eu sempre a menciono como parte da minha história, pois sem aquele curso de extensão em 2017 eu não teria me encontrado como pesquisador. Obrigado, você é a minha maior inspiração.

No centro do meu coração estão as pessoas mais especiais, por isso quero agradecer às minhas grandes amigas Fabíola Souza, Brenda Ramos e Júlia Lúcia Ramos. Essas maravilhosas entraram na minha vida tão de repente e se tornaram meu braço direito nesta reta final. Espero que elas saibam o quanto eu as amo e sou grato por todo o suporte. Eu não teria conseguido sem vocês, minhas meninas.

A vida não existe sem amizade e cumplicidade. Ao longo da minha vida e jornada eu conheci muitas pessoas que torceram e ainda torcem pelo meu sucesso e eu pelo delas. A vida afasta a gente, mas eu sempre as terei no meu coração.

Entre as pessoas que perpassam nosso coração sempre faz menções honrosas que chamamos de melhores amigos, e eu conheci minha menção honrosa no dia 09 de fevereiro de 2009 (e eu tenho certeza que ela não lembra disso). Lorena estava no canto da escola com um telefone da marca Nokia, mas que tinha comido um pouquinho do 'o', então era Nckia, como ela disse. Desde então, não houve no mundo uma amiga/irmã que se compare a ela. Vibramos juntos o início dessa e de tantas outras jornadas que ambos tivemos, assim como compartilhamos tudo sobre a vida. Que maravilha é poder compartilhar a vida com você.

Uma sábia idosa chamada Janete cuja bebida favorita eram bolsas de cerveja uma vez disse que nosso amor e amizade prevalecem muito além da escola. Gostaria que ela visse que ainda estamos aqui como ela previu. Nossa amor é eterno, minha melhor amiga.

Também quero agradecer à Rayanne, minha melhor amiga, real confidente e grande companheira de vida. Nos conhecemos no ensino médio e nos tornamos amigos de uma maneira muito natural e especial. Em algumas fases um pouco mais distantes e outras sempre muito grudados, sou grato a você, minha amiga, por cada momento que ouviu meus desabafos sobre a faculdade mesmo sem entender ou sem saber dizer as melhores palavras. Sua companhia é conforto e sempre vai ser.

A vida exige muito de nós, e no meio de tantas exigências, às vezes nos distanciamos um pouco de quem amamos, mas o amor permanece. Obrigado especial à Patrícia, minha ruiva favorita. De longe ou perto, somos leais um ao outro e ela sempre foi uma das pessoas que mais me incentivou na minha caminhada. Sentimos orgulho um do outro a cada passo a mais que damos e isso é muito único. Eu sei que ela vibra por mim como eu por ela, isso é raro. Obrigado, minha grande amiga. Você sempre está nos meus pensamentos e o peso da rotina não muda isso.

Sempre estarei aqui.

A vida acadêmica é chamada assim porque ela se torna uma outra parte de nós. Desde que entrei na faculdade, conheci muitas pessoas e maioria delas não fazem mais parte da minha história, mas sou grato por quem ainda faz. Sou feliz que tenho minha Mary e meu Juanzinho, meus grandes amores, amigos e companheiros durante esses longos 8 anos. Obrigado, meus amigos, por cada puxão de orelha e cada verdade que teve que ser dita, e, acima de tudo, obrigado por permanecerem.

Minha Mary com seu jeito tão meigo, atencioso e sincero. Sempre cuidando, se importando. Boa parte da empatia que eu desenvolvi até aqui eu aprendi com você. Sua atenção ao ouvir sempre me cativou e sempre desejei ser assim. Hoje sou meio Mary e graças a Exu que sou. Sou feliz por cada passo que você dá em direção ao futuro que você molda com suas próprias mãos. Mesmo com certo privilégio na sua base, sua jornada sempre foi montada artesanalmente e isso deve ser enaltecido. Você é garra, inteligência e amor por tudo que faz. Minha Mary vale mais que tudo.

Meu Juanzinho com seu jeito meio senhora idosa de ser, mas às vezes entrando nas minhas loucuras. Sempre pensando um passo à frente, pois sabe que eu só quero viver o agora. Eu sempre admirei o seu acalento, pois estar com você sempre foi ganhar forças e com o tempo você aprendeu a dar forças sem tirar as suas próprias. Em 8 anos, não há evolução como a sua. Olhe pra trás, perceba o que você se tornou e sinta orgulho, meu amor. Você é quem você queria se tornar e eu amo presenciar esse ato com meus olhos. Você é um ato a ser apreciado. Obrigado.

Imaginei que 8 anos de agradecimentos não poderiam caber em duas páginas.

Caminhando para o fim da minha jornada, fui surpreendido com um ato muito puro e que muitos desacreditam que exista: o amor.

Encontrei o amor numa época que eu não estava procurando e ele estendeu a mão pra mim de uma maneira que eu não pude recusar. Bom, na verdade, ele estendeu uma caipirinha de 700ml para mim nos arcos da Lapa. Eu já era completo, sempre fui, mas agora tenho complemento.

Obrigado meu amor, meu Luquinhas, por portar a chave elegante que me levou direto pra evolução do meu coração. Você acredita em mim como ninguém, me apoia como ninguém. Me levanta quando eu acredito que não posso e me lembra quão incrível eu sou em momentos que minha mente me faz esquecer. Você desperta o melhor de mim e eu sempre quero mais. Fico feliz que você seja parte do fim desta jornada e no começo de muitas outras que estão por vir. Obrigado por ser o receptáculo puro que comporta o meu amor.

Lucas trouxe com ele uma outra parte que eu também não sabia que precisava. Eu não sabia que se apaixonar pela família de alguém poderia ser tão gratificante quanto o próprio amor que complementa os nossos corações, mas agora eu sei. Obrigado para os meus “veja bem” por me darem a força e o carinho que eu preciso, mesmo sem saberem. A energia que vocês compartilharam comigo me impulsiona sempre para frente e isso é único.

Em meio a tanto carinho, preciso fazer minhas menções honrosas. Fui agraciado com não uma, mas duas sogras que eu amo com todo meu coração. Não há outra pessoa com energia que se compare à minha Júlia Sogra Diva, como eu nomeei carinhosamente o contato dela. Estar com ela é sinônimo de felicidade e

autenticidade. Ela é luz em qualquer escuridão e cada momento que partilhamos é único. Sou grato por ela acreditar em mim e por tanto carinho.

Com a minha Cristina Grandsogra (de Grandmother e sogra) eu aprendo ao longo do tempo como o cuidado e a paciência podem curar. Ela é sinônimo do bem que todos deveriam encontrar dentro de si e dedicar pro outro. Quando olho pra ela sendo quem ela é eu sempre penso que se todos fossem metade disso, poderíamos caminhar para um mundo melhor. Ela sempre diz que é repleta de defeitos, e eu repito que ainda não os encontrei. Obrigado por sempre me receber tão bem no seu lar e por me lembrar do toque avoengo que eu não sentia desde os 11 anos. Minha vova, como eu a chamava, com certeza te agradece de onde estiver por me tratar tão bem.

E falando sobre minha vova, como eu queria que você estivesse aqui. E só de falar isso eu começo a chorar. Como eu queria que você pudesse presenciar a pessoa que eu me tornei e continuo me tornando. Eu sei que cometi e cometo erros, mas eu sempre tento me levantar e acertar. Tento me amar como você me amou e fazer jus a isso. Você deixou um legado na e para a gente. Eu e minha mãe somos seus frutos e eu espero que nos reunamos novamente um dia de uma forma muito especial. Eu não sei o que vem depois da nossa vida, mas sei que quero te encontrar e te abraçar muito.

Depois que você se foi, a vida ficou bem difícil, como você previu, mas a sua garra de sempre vive em nós. Herdamos sua força, sua veracidade, suas melhores qualidades e até seus defeitos. Pois é, você tinha que ver minha mãe se tornando cada dia mais como você. Dormir na casa dela aos domingos hoje em dia é sinônimo de acordar com ela mandando levantar porque quer arrumar a casa, exatamente como você fazia, vó.

De onde você estiver, saiba que no momento que eu assinar a colação de grau, estarei pensando em você. Tudo isso é por você.

Por você e por eles, minha mãe, João e Brenda. Vocês são os grandes pilares da minha vida. Sem vocês eu não teria motivo pra escrever essa monografia hoje. Eu sempre penso que o nosso amor transborda dessa pra outras realidades. Caso existam outros de nós em outros universos, tenho certeza que eles também são ligados por algo maior que sangue. Não existe vida sem amor, precisamos disso. Vocês são os meus primeiros e eternos amores. Tudo que eu faço também é por vocês e sempre vai ser.

Ainda que o futuro possa nos levar para lugares distantes um dos outros, sempre teremos um fio nos ligando e nos aproximando. Não por elos que não conseguimos nos livrar, mas porque escolhemos nos amar pra sempre. Quando a palavra 'família' foi criada, tenho certeza que ela falava sobre nós. Obrigado.

Ao fim deste grande agradecimento, não posso deixar de dizer algumas palavras para dois seres que nunca lerão esse texto, mas que estão deitadas aqui pertinho e sentem o meu amor. Minhas filhas Hayley e Hope, que do meu lado sempre permanecem, não importa o que aconteça. Espero que eu possa providenciar o futuro que vocês merecem. Amo vocês, meus pequenos furações.

E, por último, quero agradecer à grande diva que estrela minha vida e história, ou seja, eu mesma. Parabéns, meu querido Marlon de 2017 que entrou na faculdade de Letras um menino e saiu uma pessoa que nunca imaginou que seria. Obrigado ao Marlon que sobreviveu à pandemia e permitiu que eu, mesmo ainda tentando me recuperar, consiga concluir essa etapa com tanto amor e carinho. Me

perdoe por cada momento que eu desacreditei em você. Do meu jeito, saiba que eu te amo. E eu sei que sabe, pois somos a mesma pessoa.

Nosso futuro é incerto, mas vamos continuar nessa juntos. Quando esquecer do seu potencial, olhe no espelho ou feche os olhos e me encontre lá, pois você sabe que no fundo você se ama e acredita em você. Vamos conseguir. Já conseguimos.

Obrigado. Obrigada.

*A raiz do meu país era multirracial
Tinha índio, branco, amarelo, preto
Nascemos da mistura, então por que o preconceito?
Precisamos da lavagem cerebral pra acabar com esse
lixo que é uma herança cultural*

*(...) Todo mundo que é racista não sabe a razão
Então eu digo meu irmão
Seja do povão ou da elite
Não participe
Pois como eu já disse racismo é burrice*

*(...) E se você é mais um burro, não me leve a mal
É hora de fazer uma lavagem cerebral
Mas isso é compromisso seu
Eu nem vou me meter
Quem vai lavar a sua mente não sou eu
É você*

“Racismo é burrice” – GABRIEL O PENSADOR, 2003

RESUMO

Esta monografia propõe uma análise crítica da recente ameaça do governo do estado do Pará de substituir o modelo presencial da educação escolar indígena por um modelo de ensino remoto, no contexto da revogação do Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena (Somei), em 2024, com a aprovação da Lei Estadual nº 10.820/2024. O objetivo da pesquisa é examinar como essa medida, posteriormente revogada após forte mobilização, se configura como um ato político que desconsidera e deslegitima os modos de vida, as línguas e os saberes tradicionais dos povos indígenas. A imposição do ensino remoto, realizada sem consulta prévia às comunidades afetadas, além de ferir dispositivos legais nacionais e internacionais, revela uma política linguística que privilegia a homogeneização do ensino e desconsidera a pluralidade linguística e cultural dos povos indígenas brasileiros. Em termos teóricos, o trabalho fundamenta-se em duas correntes principais: a Escola Francesa de Análise de Discurso, especialmente nas formulações de Michel Pêcheux e Eni Orlandi, que possibilitam observar como o discurso do Estado se constrói em torno de uma suposta modernização da educação, mas, na prática, atua na exclusão simbólica e material dos sujeitos indígenas; e os princípios da Sociolinguística de linha europeia, com destaque para autores como Louis-Jean Calvet, que tratam da gestão das línguas e dos conflitos de poder envolvidos na escolha e imposição de línguas e modalidades de ensino. Essas abordagens permitem compreender a relação entre língua, poder e identidade no contexto da educação escolar indígena. Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter documental e analítico-interpretativo. Foram examinados documentos oficiais, como a Lei Estadual nº 10.820/2024, notas técnicas do Ministério da Educação (MEC), manifestações da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), decisões judiciais e reportagens de veículos jornalísticos especializados. Além disso, analisaram-se trechos de falas públicas de lideranças indígenas e representantes do poder público estadual, buscando identificar os efeitos de sentido produzidos nesses discursos e os posicionamentos ideológicos que sustentam a disputa entre ensino remoto e ensino presencial nas comunidades indígenas. Os resultados parciais indicam que a tentativa de implementação do ensino remoto nas aldeias, sem infraestrutura adequada, formação docente específica ou escuta ativa das lideranças, representa não apenas um retrocesso educacional, mas também um desrespeito aos direitos linguísticos dos povos indígenas. A revogação da medida e o retorno do Somei, com a promessa de construção participativa de uma nova política estadual de educação escolar indígena, configura um avanço importante, mas ainda insuficiente diante da necessidade de efetiva valorização da diversidade linguística e cultural. Assim, reafirma-se que toda política educacional voltada para povos originários deve, necessariamente, ser também uma política linguística, comprometida com a escuta, a valorização e a preservação das línguas indígenas como patrimônio imaterial e direito fundamental.

Palavras-chave: Línguas Indígenas; Políticas Linguísticas; Análise do Discurso Materialist.

ABSTRACT

This monograph proposes a critical analysis of the recent threat by the government of the state of Pará to replace the in-person model of Indigenous school education with a remote learning system, within the context of the 2024 repeal of the *Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena* (SOMEI), through the enactment of State Law No. 10.820/2024. The objective of this research is to examine how this measure, later revoked after intense mobilization, constitutes a political act that disregards and delegitimizes the ways of life, languages, and traditional knowledge of Indigenous peoples. The imposition of remote learning, carried out without prior consultation with the affected communities, not only violates national and international legal provisions but also reveals a linguistic policy that privileges the homogenization of education while neglecting the linguistic and cultural plurality of Indigenous peoples in Brazil. Theoretically, the study is grounded in two main frameworks: the French School of Discourse Analysis, particularly the formulations of Michel Pêcheux and Eni Orlandi, which enable an understanding of how State discourse constructs itself around a supposed modernization of education, while in practice producing the symbolic and material exclusion of Indigenous subjects; and the principles of European Sociolinguistics, with emphasis on authors such as Louis-Jean Calvet, who address language management and the power relations involved in the selection and imposition of languages and educational models. These perspectives allow for an understanding of the relationship between language, power, and identity within the context of Indigenous schooling. Methodologically, the research adopts a qualitative, documentary, and interpretive-analytical approach. Official documents, such as State Law No. 10.820/2024, technical notes from the Ministry of Education (MEC), statements from the Articulation of Indigenous Peoples of Brazil (APIB), judicial decisions, and reports from specialized media outlets, were examined. In addition, excerpts from public statements made by Indigenous leaders and representatives of the state government were analyzed, seeking to identify the meanings produced in these discourses and the ideological positions underlying the dispute between remote and in-person education in Indigenous communities. Preliminary findings indicate that the attempt to implement remote learning in the villages, without adequate infrastructure, specific teacher training, or active consultation with community leaders, represents not only an educational setback but also a violation of the linguistic rights of Indigenous peoples. The revocation of the measure and the reinstatement of SOMEI, along with the promise of building a participatory state policy for Indigenous education, mark an important step forward, though still insufficient when considering the need for genuine appreciation of linguistic and cultural diversity. Thus, it is reaffirmed that any educational policy aimed at Indigenous peoples must necessarily also be a linguistic policy, committed to listening to, valuing, and preserving Indigenous languages as intangible heritage and a fundamental right.

Keywords: Indigenous Languages; Language Policies; Materialist Discourse Analysis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ocupação da Seduc em Belém

Figura 2 – Helder Barbalho na sede da RBA

Figura 3 – Indígenas que participavam da ocupação comemoraram vitória em Belém

LISTA DE SIGLAS

ACP – Ação Civil Pública
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
AD – Análise do Discurso
Apib – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
Cemep – Centro de Mídias da Educação Paraense
CNE – Conselho Nacional de Educação
COP – Conferência das Partes
DPU – Defensoria Pública da União
EAD – Educação a Distância
GT – Grupo de Trabalho
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC – Ministério da Educação
MPF – Ministério Pùblico Federal
OIT – Organização Internacional do Trabalho
RBA – Rede Brasil Amazônia (Grupo RBA de Comunicação)
Seduc – Secretaria de Estado de Educação
Sintepp – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará
SOME – Sistema de Organização Modular de Ensino
SOMEI – Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena
STF – Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

FOLHA DE APROVAÇÃO.....	4
DEDICATÓRIA.....	5
AGRADECIMENTOS.....	6
RESUMO.....	11
ABSTRACT.....	12
LISTA DE FIGURAS.....	13
LISTA DE SIGLAS.....	14
SUMÁRIO.....	15
1. INTRODUÇÃO.....	16
1.1 O Contexto da Crise: A Lei nº 10.820/2024 e o Cenário de Mobilização da Oposição.....	16
1.2. Problematização e Tese Central.....	18
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
2.1. A Análise do Discurso: Sujeito, Ideologia e o Funcionamento do Discurso.....	19
2.2. A Sociolinguística Crítica de Louis-Jean Calvet e A Gestão Política das Línguas....	21
3. A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA COMO CONQUISTA DE DIREITOS E A LUTA MATERIAL: DIREITOS, INSTITUIÇÕES E DISCURSOS EM CONFRONTO.....	23
3.1. Direitos e Garantias Legais.....	23
4. A DISPUTA DISCURSIVA E A LUTA MATERIAL PELA REVOGAÇÃO DA LEI 10.820/2024.....	25
5. AS FRENTES DE BATALHA: JUDICIALIZAÇÃO E MÍDIA.....	27
6. A RESOLUÇÃO DO IMPASSE E A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO SENTIDO.....	29
7. CONCLUSÃO: LIÇÕES DA LUTA E O FUTURO DA EDUCAÇÃO DIFERENCIADA NA AMAZÔNIA.....	31
7.1 Considerações Finais.....	32
REFERÊNCIAS.....	33
ANEXO I.....	35

1. INTRODUÇÃO

A diversidade linguística é uma característica marcante do Brasil, refletindo a riqueza em sua herança cultural e histórica. No entanto, essa diversidade também é palco de complexidades políticas e sociais que moldam as políticas linguísticas do país, refletindo desigualdades sociais, políticas de exclusão e um histórico de marginalização de determinadas línguas e comunidades linguísticas. No cerne dessas políticas estão as tensões entre o reconhecimento e a promoção das línguas minoritárias e as ações do Estado a respeito do tratamento destas línguas.

A presente monografia analisa a disputa política e social em torno da Lei nº 10.820/2024, aprovada no estado do Pará, que ameaçava a modalidade presencial da educação escolar indígena. Como pressupostos teóricos centrais, há a Análise do Discurso Materialista, com destaque para Eni Orlandi (1999), e a Sociolinguística Crítica de Louis-Jean Calvet (2002). O objetivo é tornar visíveis as complexas relações de poder, ideologia e linguagem que se manifestaram no conflito, alcançando a revogação da lei após uma intensa mobilização de povos indígenas, quilombolas e educadores. A pesquisa demonstra que a revogação não se deu por um simples ato administrativo, mas como resultado direto de um confronto de discursos e de ações que desestabilizaram a narrativa oficial do governo. A resistência dos movimentos sociais revelou a educação presencial e diferenciada não apenas como um método pedagógico, mas como um pilar fundamental da autonomia territorial, cultural e linguística, confrontando uma política de gestão tecnocrática e centralizadora.

Ao abordar essas temáticas, a pesquisa almeja contribuir para uma compreensão mais abrangente e crítica das políticas linguísticas no Brasil, se baseando em fundamentos teóricos para denunciar como as políticas governamentais, embora aleguem promover avanços, acabam por invisibilizar e desvalorizar a diversidade linguística indígena.

1.1 O Contexto da Crise: A Lei nº 10.820/2024 e o Cenário de Mobilização da Oposição

No final de 2024, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) aprovou a Lei nº

10.820/2024, uma nova legislação que visava reestruturar a carreira dos professores e a rede estadual de ensino. Contudo, a lei gerou imediata e forte oposição de diversas frentes da sociedade civil, incluindo povos indígenas e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (Sintepp). A falta de diálogo e a aprovação acelerada violaram a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, que exige a consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais brasileiras sobre projetos que as afetem.

A principal preocupação dos manifestantes era que a nova legislação revogava leis anteriores que protegiam o Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena (SOMEI), um programa que garantia o ensino médio presencial em comunidades distantes, e abria brechas para a sua substituição pelo ensino remoto ou a distância (EAD). O governo do Pará, por sua vez, negou categoricamente essa intenção. O secretário de Educação, Rossieli Soares, e o governador Helder Barbalho, afirmaram publicamente que a lei garantia a continuidade do SOME e do SOMEI e que a mobilização era resultado de "desinformação" e "fake news".

A tensão escalonou com a ocupação da Secretaria de Estado de Educação (Seduc) a partir de 14 de janeiro de 2025, envolvendo cerca de 300 a 500 indígenas de 22 povos. A ocupação contou com a adesão de professores da rede pública, que iniciaram uma greve estadual por tempo indeterminado em 23 de janeiro. Após 23 dias de protestos, o governo recuou. Em 5 de fevereiro de 2025, um Termo de Compromisso foi assinado, e em 12 de fevereiro, a Alepa revogou a Lei nº 10.820 por unanimidade.

Figura 1 – Ocupação da Seduc em Belém



Fonte: Instagram @joaopaulofotografia via @casaninjaamazonia

1.2. Problematização e Tese Central

Após compreender o contexto do embate, é importante frisar que a disputa em torno da Lei nº 10.820/2024 não se restringe a uma questão técnica ou administrativa sobre educação. A questão central a ser investigada é: como a disputa sobre a Lei nº 10.820/2024 revela um confronto profundo sobre a política linguística e educacional, no qual o discurso hegemônico do Estado é contestado pelas comunidades tradicionais em busca de autonomia?

Em outras palavras, esta monografia defende que a revogação da Lei nº 10.820/2024 não foi um simples ato administrativo, mas a materialização de uma vitória discursiva. Ao ocuparem a Seduc e articularem-se jurídica e socialmente, os povos indígenas e educadores conseguiram desestabilizar o discurso do governo e reafirmar o sentido de uma educação presencial, diferenciada e intercultural como um direito inegociável, em oposição a uma política de gestão linguística tecnocrática e centralizadora.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Os princípios teóricos que orientam esta pesquisa derivam da Análise de Discurso e da Sociolinguística, articulados em uma perspectiva interdisciplinar. Tal escolha se justifica porque, em torno dos “projetos de planificação das línguas de um país” (Hamel, 1988), está sempre a figura do Estado. Como afirma Pêcheux (1981/2004), “a questão da língua é, pois, uma questão do Estado, com uma política de invasão, absorção e de anulação de diferenças, que supõe antes de tudo que estas sejam reconhecidas”.

Nesse sentido, o aporte teórico se ancora em um referencial que combina a Análise do Discurso Materialista, principalmente as contribuições de Eni Orlandi (1999) e a Sociolinguística Crítica, conforme formulada por Louis-Jean Calvet (2002). Compreender as tensões que atravessam a política linguística exige ir além do relato factual: não se trata apenas de observar o que é dito, mas de analisar como a linguagem produz sentidos, institui ideologias e naturaliza silenciamentos. Assim, a AD possibilita investigar os mecanismos discursivos que constituem sujeitos e identidades, enquanto a Sociolinguística Crítica ilumina a dimensão geopolítica e as relações de poder que atravessam a gestão das línguas no espaço social.

2.1. A Análise do Discurso: Sujeito, Ideologia e o Funcionamento do Discurso

A Análise do Discurso (AD), em sua vertente francesa, enxerga a linguagem não como um reflexo transparente da realidade, mas como um campo onde o sentido é constituído por e para a ideologia. Michel Pêcheux, um dos fundadores da escola, define o discurso como um "efeito de sentidos" que se produz entre locutores, inserido em um contexto sócio-histórico. Orlandi (1999) propõe que o discurso é uma prática social e ideológica, onde o sentido é constituído nas relações de poder, ideologia e história que permeiam a linguagem, que, longe de ser neutra, é o material pelo qual a ideologia se manifesta, interpelando o indivíduo para que ele assuma uma posição de sujeito em uma determinada formação discursiva. A teoria de Pêcheux e Orlandi nos permite entender que o que é dito, o que é silenciado e a

forma como a linguagem é utilizada não são arbitrários, mas revelam as posições de poder e as formações ideológicas em jogo.

Um aspecto central é o conceito de interdiscurso, que é a memória discursiva de um grupo ou sociedade. Um enunciado só faz sentido porque se relaciona com outros enunciados já proferidos, com o "já-dito", sustentando-se em uma memória coletiva. A Lei nº 10.820/2024 revogou e silenciou garantias às especificidades do SOMEI (como a educação presencial) e própria existência deste sistema previstas em legislações anteriores, o que constitui o ponto crucial que esta monografia se propõe a analisar. Afinal, a omissão ou a supressão de certas palavras dos representantes governamentais têm um efeito de sentido que vai além da burocracia, apagando um histórico de direitos e lutas.

A manifestação do governo, na voz do governador Helder Barbalho, que classificou a mobilização como "desinformação" e "fake news", pode ser analisada como uma estratégia discursiva de interpelação ideológica. Ao rotular o protesto, o governo tentou enquadrar os manifestantes em uma posição de desinformados, buscando deslegitimar as reivindicações. A linguagem, neste contexto, foi empregada para negar a legitimidade do sujeito político-indígena e a justeza de sua causa. Este movimento de negação e rotulação reflete a tentativa de impor uma única interpretação dos fatos, silenciando a pluralidade de vozes e a complexidade da situação, o que é uma característica do discurso autoritário, conforme sugere Eni Orlandi (1999).

Um exemplo crucial do funcionamento do interdiscurso na resistência reside na defesa inegociável da expressão "Educação Escolar Indígena Específica e Diferenciada". Este slogan, repetido em notas de repúdio, faixas e documentos jurídicos dos manifestantes, não é uma simples descrição. Ele é a materialização do "já-dito" da luta por direitos no Brasil pós-1988, quebrando o silêncio e o apagamento. O termo "diferenciada" interpela o Estado, exigindo o reconhecimento de que a escola indígena deve ser construída a partir da organização social, das línguas e dos processos de aprendizagem próprios da comunidade, confrontando diretamente a política de gestão *in vitro* que busca impor um modelo homogêneo e centralizado de ensino. A sua repetição constante no discurso de oposição funciona como um ato de memória, reforçando a identidade coletiva e a legitimidade da causa contra a interpelação ideológica do governo.

2.2. A Sociolinguística Crítica de Louis-Jean Calvet e A Gestão Política das Línguas

Complementando a AD, a Sociolinguística Crítica de Louis-Jean Calvet (2002) oferece uma lente para analisar os conflitos linguísticos em uma dimensão geopolítica. Calvet defende que as línguas não existem isoladamente, mas em um sistema de relações de poder, em constante disputa, o que ele chamou de "guerra das línguas". A dominação de uma língua sobre outra, ou a tentativa de uniformização linguística, é frequentemente atrelada a processos históricos de colonialismo e hegemonia cultural.

Um dos conceitos mais potentes de Calvet (2002 [1974]) é a *glotofagia*, que se refere ao "devorar" de uma língua por outra. A glotofagia não é apenas a perda de uma forma de comunicação, mas o desaparecimento dos saberes, das tradições, das identidades e das visões de mundo que a língua carrega. Essa "devoração" pode ser resultado de políticas linguísticas impostas pelo Estado, o que Calvet categoriza como gestão *in vitro*, em oposição à gestão *in vivo*, que é a prática e a adaptação natural dos movimentos linguísticos pelas comunidades de falantes.

A recente ameaça ao ensino presencial em comunidades indígenas, prevista na Lei nº 10.820/2024, a qual revogava legislações que asseguravam a existência e a manutenção do SOMEI, pode ser compreendida como uma manifestação de glotofagia cultural. A educação presencial no SOMEI permite a valorização da língua materna, dos saberes ancestrais e da transmissão cultural em um contexto de interação direta com professores que vivenciam a realidade da comunidade. O ensino remoto, por sua vez, tende a ser padronizado e centralizado em conteúdos "universais", potencialmente marginalizando o currículo intercultural e bilíngue que os povos indígenas buscam para suas escolas. A eliminação do espaço físico e social da escola presencial representa a retirada das condições materiais para a continuidade da prática e transmissão das línguas e saberes tradicionais, promovendo um apagamento cultural.

Essa leitura geopolítica do conflito revela que a luta pela educação não pode ser desvinculada da luta pelo território. O movimento indígena e os educadores, interpretam a imposição do ensino a distância como parte de uma estratégia política mais ampla de **esvaziamento dos territórios indígenas** para facilitar o avanço de atividades econômicas como o agronegócio e a mineração. A fragilização da

educação nas aldeias poderia incentivar a migração de jovens para centros urbanos, enfraquecendo a presença e a resistência indígena. Dessa forma, a manutenção do SOMEI torna-se uma luta material e geopolítica pela permanência no território, elevando o debate da esfera puramente educacional para a geopolítica e a economia regional. Como afirma a arte-educadora Kauacy Wajãpi, conselheira de Cultura Indígena do Estado do Pará:

Tudo isso está interligado. Essa lei (10.820/2024) tem um pouco desse contexto, porque se não há instrução num local, o que se vai buscar é um novo espaço onde se encontre essa instrução. Na prática o que vai ocorrer é que muitos dos jovens indígenas saiam de sua comunidade e busquem as cidades. Isso vai enfraquecendo o território. Já tiraram as terras, a mata, os rios estão contaminados. A educação entra neste mesmo contexto, (WAJÃPI, 2025)

3. A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA COMO CONQUISTA DE DIREITOS E A LUTA MATERIAL: DIREITOS, INSTITUIÇÕES E DISCURSOS EM CONFRONTO

3.1. Direitos e Garantias Legais

A educação escolar indígena é uma modalidade de ensino específica e diferenciada, que não é um favor do Estado, mas uma conquista histórica assegurada por um sólido arcabouço legal. A Constituição Federal de 1988, nos artigos 210 e 231, garante o respeito à diversidade cultural, à valorização das línguas maternas e aos processos próprios de aprendizagem dos povos originários. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96) e o Parecer nº 14/99 do Conselho Nacional de Educação (CNE) reforçam esses princípios, estabelecendo a educação escolar indígena como intercultural e presencial. Para além disso, o direito à consulta prévia, livre e informada, um dos pontos mais criticados pelos manifestantes na aprovação da Lei nº 10.820/2024, é um princípio fundamental consagrado na Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário. Com isso, ressalta-se a legitimidade jurídica da luta dos povos indígenas contra o governo do estado do Pará.

O Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), criado no Pará na década de 1980, e sua vertente para povos indígenas (SOMEI), são programas estaduais que historicamente garantiram o ensino presencial em áreas de difícil acesso do estado. Para os manifestantes, a Lei nº 10.820/2024, ao revogar legislações anteriores, gerou uma "insegurança jurídica" sobre a continuidade do SOMEI, abrindo caminho para a sua substituição pelo ensino remoto do Centro de Mídias da Educação Paraense (Cemep). O governo, por sua vez, defendeu a lei, afirmando que ela aprimorava o sistema e que a permanência do SOME e do SOMEI estava garantida no seu artigo 46.

A posição do Ministério da Educação (MEC) neste debate foi um fator decisivo. Em resposta a um questionamento do Ministério Público Federal (MPF), o MEC emitiu notas técnicas que se posicionaram de forma contrária ao ensino a distância para comunidades tradicionais. O Ministério afirmou que "não há amparo legal para a substituição do ensino presencial por aulas telepresenciais ou mediadas por tecnologia nessas comunidades" e que tal modelo não se alinha com os

fundamentos constitucionais e legais da LDB, que garantem uma educação diferenciada, intercultural e presencial para povos e comunidades tradicionais.

4. A DISPUTA DISCURSIVA E A LUTA MATERIAL PELA REVOGAÇÃO DA LEI 10.820/2024

A ocupação da Seduc, iniciada em 14 de janeiro de 2025, foi o ato de resistência que desencadeou uma série de eventos que levaram à revogação da lei. Os manifestantes, vindos de diversas etnias do Baixo Tapajós e de outras regiões do Pará, relataram enfrentar táticas de repressão, incluindo o corte de água, energia e o uso de spray de pimenta, o que foi denunciado como uma violação dos direitos humanos.

A mobilização indígena ganhou o apoio massivo dos professores da rede pública, que entraram em greve a partir de 23 de janeiro, com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (Sintepp) denunciando a precarização do plano de carreira e o enfraquecimento do magistério público na nova lei. A pressão conjunta dos movimentos sociais, com ampla repercussão nacional e internacional, demonstrou a força das comunidades tradicionais e dos educadores para impor um novo cenário político.

O discurso do governo, especialmente na voz do governador Helder Barbalho e do secretário Rossieli Soares, centrou-se na negação e na desqualificação dos protestos. A narrativa oficial tentou dissociar a lei da intenção de implementar o ensino a distância, classificando a oposição como produto de "fake news".

No entanto, a análise dos discursos governamentais revela uma profunda contradição. A própria Secretaria de Estado de Educação (Seduc) publicou um documento em janeiro de 2024 detalhando os princípios da educação escolar indígena, que incluem ser "Comunitária, Intercultural, Bilíngue/Multilíngue, Específica e Diferenciada". Contudo, a tentativa de desqualificar o movimento que defendia exatamente esses princípios como "fake news" demonstra uma dualidade na estratégia de comunicação do Estado. De um lado, documentos "oficiais" são produzidos para alinhar a imagem do governo com os direitos indígenas e a agenda ambiental (relevante para o contexto da COP30, que ocorrerá em Belém em 2025). De outro lado, a ação legislativa e a resposta aos protestos apontam em direção oposta, buscando enfraquecer esses mesmos direitos.

A linguagem oficial do governo revela a complexidade da gestão do poder e da construção da imagem pública, na medida em que o Estado procura, ao mesmo tempo, projetar-se como defensor dos direitos indígenas e adotar práticas que os

fragilizam. Essa contradição entre discurso e ação evidencia o uso estratégico da linguagem como instrumento de controle simbólico, voltado a moldar percepções e neutralizar mobilizações sociais.

Sob a perspectiva da Análise do Discurso Materialista, classificar o protesto como “desinformação” constitui um gesto de interpelação ideológica, que tenta posicionar os sujeitos políticos (indígenas e educadores) como desinformados ou manipulados, deslegitimando suas reivindicações e silenciando o interdiscurso de resistência. Tal movimento discursivo expõe uma fratura na formação discursiva do Estado: de um lado, busca-se alinhar a imagem institucional a pautas ambientais e aos direitos constitucionais, sobretudo diante do contexto internacional da COP30; de outro, a prática legislativa e a retórica repressiva revelam um esforço de enfraquecimento desses mesmos direitos.

5. AS FRENTES DE BATALHA: JUDICIALIZAÇÃO E MÍDIA

O conflito transcendeu as manifestações e se moveu para o campo jurídico. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7778) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a lei, argumentando que ela revogava a política de educação presencial em regiões do interior e gerava um cenário de "insegurança jurídica" para os povos originários.

A Defensoria Pública da União (DPU) também teve um papel crucial. Em 2 de fevereiro de 2025, a DPU ajuizou uma ação civil pública (ACP) contra o governo do Pará e a empresa Meta, proprietária do Facebook e Instagram, para que um vídeo publicado pelo governador em suas redes sociais fosse removido. O vídeo classificava o protesto como "desinformação" e "fake news" e afirmava que todas as reivindicações haviam sido atendidas. A DPU, citando documentos que confirmavam a pretensão do governo de expandir o ensino a distância para comunidades indígenas, defendeu que as declarações do governador eram inverídicas e deslegitimavam a luta indígena. A Justiça Federal acatou o pedido, ordenando a remoção do conteúdo e garantindo o direito de resposta aos manifestantes no perfil do próprio governador, sob pena de multa diária.

O conflito evidenciou a importância da mídia na disputa de narrativas. A família Barbalho, que administra o estado, também é proprietária de um dos maiores conglomerados de comunicação do Pará, o Grupo RBA. Este controle midiático representa uma vantagem estrutural na produção e circulação de "efeitos de sentido" favoráveis ao governo. A judicialização da questão pela DPU, com foco nas redes sociais, deslocou a batalha para um novo território, onde o Estado não detém controle total. A decisão judicial que obrigou a remoção do vídeo e garantiu o direito de resposta demonstra que as plataformas digitais podem ser um espaço onde o contra-discurso pode ser garantido legalmente, desafiando o monólogo do poder e impondo a pluralidade de vozes. A luta pela veracidade da informação, portanto, tornou-se uma frente crucial da luta política.

Figura 2 – Helder Barbalho na sede da RBA



Fonte: Ricardo Amanajás via Diário do Pará.

6. A RESOLUÇÃO DO IMPASSE E A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO SENTIDO

A prolongada ocupação da Seduc e a greve de professores forçaram o governo a um recuo. Em 5 de fevereiro de 2025, o governador Helder Barbalho assinou um Termo de Compromisso com lideranças indígenas, quilombolas, ribeirinhos e representantes do Sintep. O acordo previa o envio de um projeto de lei para a revogação integral da Lei nº 10.820/2024, a não punição dos grevistas e a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de uma nova legislação educacional. A desocupação da Seduc e o fim da greve foram condicionados ao envio do projeto de lei de revogação à Alepa, o que sinalizou a vigilância e a desconfiança dos movimentos em relação às promessas governamentais.

A Alepa aprovou por unanimidade o projeto de revogação em 12 de fevereiro de 2025. O projeto utilizou o conceito jurídico de reprise, que restaurou a vigência das leis anteriores que haviam sido revogadas pela Lei nº 10.820/2024. Este ato jurídico é mais do que um detalhe técnico, ele representa o reconhecimento formal da ilegitimidade da lei anterior. Ao anular a nova norma e restaurar o status quo ante, o Estado admite que a legislação que aprovou em dezembro era inadequada ou ilegalmente constituída. A revogação, portanto, não foi um gesto de benevolência, mas o reconhecimento, forçado pela pressão social e pela articulação jurídica, de que a política imposta era insustentável.

Um dos resultados mais significativos da mobilização foi a criação do Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de uma nova lei para a educação estadual, com a participação ativa de representantes dos povos indígenas, educadores, quilombolas e ribeirinhos. O GT, instituído pelo Decreto Estadual Nº 4.430/2025, seria composto por membros de órgãos estaduais e por lideranças das oito etnoregionais do Pará, garantindo o protagonismo indígena na construção da política pública. A criação deste GT reverteu o processo unilateral de elaboração da lei original e estabeleceu um novo modelo de governança, baseado no diálogo e na participação, que honra o direito à autodeterminação dos povos indígenas.

Figura 3 – Indígenas que participavam da ocupação comemoram vitória em Belém



Fonte: Celso Lobo (AID/ALEPA) via Alma Preta.

7. CONCLUSÃO: LIÇÕES DA LUTA E O FUTURO DA EDUCAÇÃO DIFERENCIADA NA AMAZÔNIA

A análise do caso da Lei nº 10.820/2024 demonstra que o conflito em torno da educação no Pará foi uma complexa batalha que envolveu a disputa de discursos, a luta material pelo território e a articulação jurídica e social. A mobilização dos povos indígenas, que ocuparam fisicamente a Secretaria de Educação, e dos educadores, que deflagraram uma greve, foi decisiva para deslegitimar a narrativa oficial do governo e forçar um recuo político.

A partir da Análise do Discurso Materialista e da Sociolinguística Crítica, é possível desvendar as camadas mais profundas do conflito. A rotulação do protesto como "fake news" foi identificada como uma tentativa de interpelação ideológica para desqualificar o movimento, enquanto a ameaça do ensino remoto foi interpretada como um ato de glotofagia cultural, um mecanismo de apagamento dos saberes, línguas e identidades. O caso revelou que a luta pela educação presencial é, na essência, uma luta pela manutenção das condições materiais para a existência de línguas e culturas diferenciadas e pela permanência no território.

O caso do Pará é um estudo de caso paradigmático para a compreensão da políticas linguísticas e educacionais, pois demonstra como essas políticas, que em um primeiro momento parecem apenas questões de método ou logística, estão intrinsecamente ligadas a relações de poder, gestão de línguas e conflitos territoriais. A vitória contra a Lei nº 10.820/2024 ressalta que a autonomia na formulação de políticas educacionais é um direito inalienável dos povos indígenas e uma condição para a preservação de sua cultura. A revogação da lei e a criação de um grupo de trabalho participativo estabelecem um precedente importante para a governança futura e para a valorização de uma gestão que prioriza práticas in vivo.

A revogação da lei tem implicações que se estendem para além das fronteiras do Pará. O confronto expôs a contradição entre a imagem do governo como defensor da Amazônia (especialmente no ano em que Belém sediará a COP30) e suas políticas internas que, na prática, buscam enfraquecer os povos que atuam como guardiões da floresta. A autonomia conquistada na definição da nova política educacional é um modelo de governança que respeita o protagonismo local e se alinha com as demandas de uma transição justa, demonstrando que a defesa do

meio ambiente deve necessariamente passar pelo respeito e fortalecimento dos direitos dos povos tradicionais.

7.1 Considerações Finais

As considerações finais desta monografia ressaltam as expectativas de sua contribuição para o campo dos estudos das políticas linguísticas, com ênfase nas Línguas Indígenas e Línguas Minorizadas. O Brasil tem o privilégio de ser um país plurilíngue, o verde destas terras é o mais vívido possível e os povos originários que cuidam dessas matas devem ser valorizados. Espera-se que este trabalho também contribua para evidenciar as tensões entre as políticas oficiais e a realidade sociolinguística, incentivando práticas educacionais e políticas públicas mais inclusivas, que reconheçam e respeitem a diversidade linguística como patrimônio cultural e elemento essencial de identidade e memória coletiva.

Mais do que um encerramento, este estudo representa um ponto de partida para reflexões futuras. Pretende-se dar continuidade a esta pesquisa, aprofundando a análise das incoerências e contradições presentes nas ações governamentais que afetam os povos indígenas e suas línguas. A partir dessa continuidade, busca-se fortalecer a valorização das práticas *in vivo*, que emergem das próprias comunidades de fala, como caminhos efetivos de resistência, revitalização e afirmação linguística.

REFERÊNCIAS

ASSIS, B. V. P. **Política linguística no Brasil**: Tensões entre políticas linguísticas e cooficialização de línguas brasileiras. Monografia (Licenciatura em Letras – Português/Inglês) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

ASSIS, B. V. P.; COSTA, M. **Política linguística e cooficialização de línguas brasileiras**. Rio de Janeiro: SIAC, 2018.

ASSIS, B. V. P.; COSTA, M. **Tensões entre política linguística e cooficialização de línguas brasileiras**: por uma tipologia dos movimentos de cooficialização de línguas em território nacional. Rio de Janeiro: SIAC, 2019.

BAALBAKI, A. C. F.; ANDRADE, T. de S. **Plurilinguismo em cena**: processos de oficialização e legitimação de línguas indígenas. *Policromias – Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som*, v. 2, n. 1, 2016. Rio de Janeiro: UFRJ.

BARRETO, Raquel Goulart. **Análise de discurso**: conversa com Eni Orlandi. *Teias*, Rio de Janeiro, ano 7, n. 13-14, jan./dez. 2006. Disponível em: <<https://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/Analise%20do%20Discurs o%20-%20Eni%20Orlandi.pdf>>. Acesso em: 20 de agosto de 2025

CALVET, L.-J. **Linguistique et colonialisme**: petit traité de glottophagie. Paris: Payot, 1974.

CALVET, L.-J. **Sociolinguística**: uma introdução crítica. Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.

COSTA, M.; ASSIS, B. V. P. **Política linguística e revitalização/retomada de línguas indígenas brasileiras**. Rio de Janeiro: JICTAC, 2021.

HAMEL, R. H. **La política del lenguaje y el conflicto interétnico**. In: ORLANDI, E. P. (org.). *Política linguística na América Latina*. Campinas, SP: Pontes, 1988. p. 41-74.

LANGUE ET LITTÉRATURE FRANÇAISES (curso e análises). **La guerre des langues et les politiques linguistiques de Louis-Jean Calvet**. Publicado em 25 jan. 2025. Disponível em: <<https://langueetlitteraturefrancaises.com/2025/01/25/la-guerre-des-langues-et-les-politiques-linguistiques-de-louis-jean-calvet/>>. Acesso em: 27 de agosto de 2025

OLIVEIRA, G. M. de; ALTENHOFEN, C. V. **O in vitro e o in vivo na política da diversidade linguística do Brasil**: inserção e exclusão do plurilinguismo na educação e na sociedade. In: MELLO, H. et al. *Os contatos linguísticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 1999.

- ORLANDI, E. P. **Política linguística no Brasil**. Campinas, SP: Pontes, 2007.
- ORLANDI, E. P.; SOUZA, T. C. C. de. **A língua imaginária e a língua fluida: dois métodos de trabalho com a linguagem**. In: ORLANDI, E. P. (org.). **Política linguística na América Latina**. Campinas, SP: Pontes, 1988.
- PARÁ (Estado). **Lei nº 10.820, de 19 de dezembro 2024. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado do Pará**. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pa/lei-ordinaria-n-10820-2024-para-dispoe-sobre-o-estatuto-do-magisterio-publico-do-estado-do-pará>>. Acesso em: 13 de agosto de 2025.
- PARÁ (Estado). **Lei nº 10.853, de 13 de fevereiro de 2025. Revoga a Lei Estadual nº 10.820, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado do Pará e dá outras providências**. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pa/lei-ordinaria-n-10853-2025-para-revoga-a-lei-estadual-n-10-820-de-19-de-dezembro-de-2024-que-dispoe-sobre-o-estatuto-do-magisterio-publico-do-estado-do-pará-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 13 de agosto de 2025.
- PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1975.
- ROSA, R. P. S. (2020) **Plurilinguismo e política linguística em território fluminense: Proposta de uma cartografia discursiva**. Dissertação—Universidade Federal do Rio de Janeiro: UFRJ.
- SOUZA, T. C. C. de. **Línguas indígenas, fronteiras e silenciamento**. Revista Língua e Instrumentos Linguísticos, v. 24, n. 48, 2021. Campinas, SP.
- SOUZA, T. C. C. de. **Política linguística, política de línguas indígenas e línguas silenciadas**. In: FIGUEIREDO, A. A. de A. et al. (orgs.). **Políticas linguísticas e as línguas indígenas brasileiras**. São Paulo, SP: Pontes, 2022.

ANEXO I

Acesso às seguintes plataformas para maior detalhamento das leis e melhor contextualização da situação da ocupação da Seduc no Pará:

- https://pib.socioambiental.org/pt/Categoria:Povos_ ind%C3%ADgenas_no_Par%C3%A1
- <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-02/governador-decide-revogar-nova-lei-polemica-sobre-ensino-no-pará>
- <https://outraspalavras.net/outrasmídias/o-ensino-e-os-territórios-indígenas-sob-ataque/>
- <https://alepa.pa.gov.br/Comunicacao/Noticia/10735/parlamento-paraense-aprova-revogacao-da-lei-n-10820-apos-mobilizacao-de-indigenas-e-educadores>
- <https://www.seduc.pa.gov.br/noticia/13647-nova-lei-do-magisterio-do-pará-garante-permanencia-do-sistema-de-organizacao-modular-de-ensino#:~:text=A%20continuidade%20do%20Sistema%20de,5%20mil%20em%20vale%20alimenta%C3%A7%C3%A3o.>
- <https://www.pib.socioambiental.org/pt/Not%C3%ADcias?id=228269>
- <https://direitoshumanos.dpu.def.br/acao-civil-publica-pede-remocao-de-video-por-conter-fake-news-contra-indigenas-no-pa/>
- <https://www.brasildefato.com.br/2025/02/13/revogacao-da-lei-10-820-24-no-pará-mostra-força-do-movimento-indígena-e-da-educação-no-campo-contra-desinformação-e-silêncio-midiático/>
- <http://ipol.org.br/mec-se-posiciona-contra-o-ensino-a-distância-em-comunidades-tradicionais/>
- <https://amazoniareal.com.br/indigenas-rejeitam-educação-virtual-nas-aldeias-e-ocupam-seduc-do-pará/>
- <https://www.alepa.pa.gov.br/Comunicacao/Noticia/10735/parlamento-paraense-aprova-revogacao-da-lei-n-10820-apos-mobilizacao-de-indigenas-e-educadores>
- <https://diariodopara.com.br/para/holder-visita-rba-e-fala-sobre-as- obras-e-investimentos-para-a-cop-30/>
- <https://www.riosdenoticias.com.br/com-indicações-de-holder-família-barbalho-chega-a-20-integrantes-em-cargos-no-pará/>

- <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/com-lei-da-educacao-remota-revogada-indigenas-desocupam-secretaria-no-para-apos-1-mes/>
- <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/pressionado-governador-do-para-recura-e-assina-termo-para-revogar-lei-que-prejudica-educacao-indigena1>
- <https://www.seduc.pa.gov.br/noticia/13647-nova-lei-do-magisterio-do-para-garante-permanencia-do-sistema-de-organizacao-modular-de-ensino>
- <https://direitoshumanos.dpu.def.br/justica-determina-retirada-de-video-do-governo-do-para-contra-indigenas-por-fake-news/>
- <https://belem.com.br/noticia/14683/dpu-pede-suspensao-redes-sociais-helder-barbalho>
- <https://www.seduc.pa.gov.br/noticia/13668-grupo-de-trabalho-inicia-discussoes-para-elaboracao-da-politica-estadual-de-educacao-escolar-indigena-no-para>
- <https://direitoshumanos.dpu.def.br/acao-civil-publica-pede-remocao-de-video-por-conter-fake-news-contra-indigenas-no-pa/>
- <https://www.poder360.com.br/poder-justica/dpu-processa-governo-do-para-por-desinformacao-sobre-indigenas/>
- <https://infoamazonia.org/2025/01/15/indigenas-ocupam-secretaria-de-educacao-no-para-contra-extincao-de-programa-que-leva-ensino-presencial-a-comunidades/>
- <https://www.brasildefato.com.br/2025/01/14/liderancas-indigenas-ocupam-secretaria-de-educacao-do-para-e-relatam-retaliacao-e-ameacas/>
- <https://direitoshumanos.dpu.def.br/lei-que-abria-espaco-para-ensino-remoto-voltado-a-indigenas-e-quilombolas-e-revogada-no-para/>
- <https://www.pib.socioambiental.org/en/Not%C3%ADcias?id=228036>
- <https://www.brasildefato.com.br/2025/01/23/orcamento-para-educacao-indigena-no-para-teve-corte-de-85-em-2025/>
- <https://cimi.org.br/2025/01/cimi-nota-apoio-indigenas-seduc-belem-pa/>
- <https://campanha.org.br/noticias/2025/01/30/comite-pa-da-campanha-apoia-indigenas-que-ocupam-a-seduc-pa-em-belem/>
- <https://anped.org.br/nota-do-ge-educacao-e-povos-indigenas-pede-revogacao-da-lei-10-820-2024-do-para/>
- <https://educacaoterritorio.org.br/reportagens/indigenas-conquistam-revogacao-de-lei-que-colocava-em-risco-ensino-presencial-no-para/>
- <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/vitoria-lei-que-atacava-estatuto-do-magisterio-e-educacao-indigena-no-para-e-revogada-na-alepa1>